

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 015041-031/2019

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 015041-031/2019, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 018/2019-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 18/11/2019.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas da Entidade de Interesse Social denominada Fundação Cultural Dom Tiago, CNPJ: 23.040.595/0001-04, relativa ao ano-calendário 2018, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJ/CGMP.

TÚLIO CHAVES NOVAES

12º Promotor de Justiça de Santarém, e.e.

Protocolo: 508536**Extrato da Portaria nº 068/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000575-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 068/2019-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação e o regular funcionamento do programa "SAÚDE NA HORA" no município de Bom Jesus do Tocantins.

Protocolo: 508682**Extrato da Portaria nº 082/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000690-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 082/2019-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a adequação do quadro técnico de nutricionistas nos órgãos públicos do município de Marabá, conforme preconiza a Resolução CFN nº 600/2018 e 465/2010 e seus respectivos parâmetros numéricos, a fim de garantir o efetivo desempenho das competências legais e técnicas dos mesmos, em benefício da saúde da população assistida.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508656**Extrato da Portaria nº 074/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000604-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 074/2019-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar o cumprimento da Recomendação Ministerial nº 014/2019-MP/6ªPJMAB - Informar e acompanhar o cumprimento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá acerca da execução de medidas que viabilizem a efetivação dos Enunciados da III Jornada de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508664**errata****PORTARIA Nº 045/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel**

Publicado no DOE nº de 10/05/2019 - protocolo nº 431795

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a ERRATA da Portaria, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "converter a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 001226-125/2018";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 001226-125/2018-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 508593**Extrato da Portaria nº 069/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000578-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 069/2019-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar a execução de termo de ajustamento de conduta (TAC) referente ao Procedimento Administrativo nº 000091-906/2015 - Centro de Saúde da Vila Itainópolis

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508729**PORTARIA Nº 054/2019-MP/3ªPJD/AT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento do equipamento BIPAP para DEUSDETE PEREIRA DA SILVA, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

Oficie-se a SESP e a SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 508746**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

SIMP Nº 015057-031/2019

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 015057-031/2019, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 022/2019-MP/12ªPJCv.

Data da Instauração: 18/11/2019.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas da Entidade de Interesse Social denominada Obras Sociais da Diocese de Santarém, CNPJ: 05.712.401/0001-98, relativa ao ano-calendário 2018, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJ/CGMP.

TÚLIO CHAVES NOVAES

12º Promotor de Justiça de Santarém, e.e.

Protocolo: 508539**Extrato da Portaria nº 080/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000648-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 080/2019-MP/6PJMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a regularidade do serviço de NEUROLOGIA na rede pública de saúde do município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 508657**. Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 - MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 026/2019 - MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): S.S.S.; E.G.S.S. e A.V.S.S.

Objeto: Acompanhar o atendimento prestado à adolescente S.S.S. e a seus filhos menores E.G.S.S. e A.V.S.S. pela rede de proteção de Pacajá.

Pacajá/PA, 11 de dezembro de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 508764**EXTRATO DE ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2019**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 10/12/2019, das 09:38h às 16h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário do Conselho Superior; os Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME e Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou o atraso momentâneo da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes. Registrou, também, a ausência do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, que estava em viagem institucional para participar do I Congresso